

DIARIO DE LISBOA Lisboa	16. JAN. 1979
DIARIO DO MINHO Braga	
O JORNAL da EDUCAÇÃO Lisboa	
JORNAL DA MAIA	

Conflitos - Estudantes

PARA A HISTÓRIA DO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO

20/ A presidente da A.E. de Ciências em 1972 será julgada dia 5 na Boa-Hora

Expulsa da Faculdade, presa e torturada pela PIDE, a presidente da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências em 1970/71, Glória Ramalho, irá responder no próximo dia 5 de Fevereiro, no Tribunal da Boa-Hora.

Ao sentar no banco dos réus uma das principais dirigentes do Movimento Associativo, que no início da década de 70 intensificava a luta contra o fascismo, a repressão e os «gorilas» nas escolas, pretende-se testar a força do Movimento Associativo. Que se pretende com este julgamento (outros estarão na forja?) quase quatro anos depois do 25 de Abril?

Glória Ramalho e todos aqueles estudantes que estiveram na luta contra o fascismo, tendo sido expulsos, presos e perseguidos, nunca foram indemnizados dos prejuízos graves para a sua vida, provocados pelo fascismo. Estão, agora, isso sim, ameaçados com processos. No entanto, a solidariedade com esta ex-dirigente não se fez esperar. Talvez que este julgamento sirva para condenar aquilo que foi a repressão nas escolas antes do 25 de Abril.

ESTAVA-SE EM 1971

Vivia-se um ambiente de efervescência nas Universidades. Na Faculdade de Ciências, em particular, a oposição à nova reestruturação dos cursos de Matemáticas e Engenharia levaria ao agudizar de todo o processo. A Associação Académica eleita em 1970 assume uma «actividade metódica e organizada». Por isso, a Associação viria a ser assaltada e encerrada em Maio de 71 pela Polícia.

Os processos disciplinares multiplicam-se. Em Maio de 1971 são presos seis estudantes que distribuíam comunicados à população, esclarecendo sobre as prisões e espancamentos levados a cabo na Faculdade de Direito pela Polícia de Choque e PIDE.

A «QUESTÃO PASSOS COELHO»

Em todo este processo, há pro-

fessores que se colocam ao lado dos estudantes, outros que não assumindo uma posição tão clara também não hostilizam a luta dos alunos e finalmente, os OUTROS, os professores que sempre estiveram do lado da repressão. Entre estes figura o Prof. Passos Coelho que exercia funções na Faculdade de Ciências. Todos os comunicados de estudantes se referem a ele. Aliás, a «questão Passos Coelho» faz parte de todos os comunicados, de todos as Assembleias de Estudantes. «Professor-Polícia», andava sempre a arrancar os comunicados dos estudantes. Com os alunos estivessem em greve, dava os sumários e examinava sobretudo essa matéria pendurada na vitrina. Era considerado «professor de vitrina» autoritário, antidemocrático, delator e anti-estudantil. Participava também de estudantes, sendo-lhes instaurados processos disciplinares, queria saber nomes de alunos. Enfim, estas são algumas das acusações vindas nos diferentes comunicados antes do 25 de Abril. A tal ponto o contencioso com este professor se agravou que o Conselho Escolar da altura, apesar de toda a dedicação do Prof. Passos Coelho (agora no Instituto Universitário dos Açores) «achou por bem afastá-lo discretamente por uns tempos, e como prémio pelos serviços prestados, arranjou-lhe uma bolsa de estudo para ir «investigar»... para Inglaterra».

Logo após o 25 de Abril, o Prof. Passos Coelho juntamente com outros professores e contínuos, é saneado da Faculdade de Ciências. Todos os Conselhos de Gestão posteriores confirmam esta decisão. Ainda em 6 de Janeiro de 1977, o Conselho de Gestão ratificava este saneamento por «actividades anti-estudantis».

DESAPARECIMENTO DA MALA

No dia 28 de Maio de 1971 e dando cumprimento ao determinado em Reunião Geral de Alunos, a aula do Prof. Passos Coelho é boicotada. Quando ele se dirigia para a porta, rodeado por alguns alunos, desaparece-lhe um envelope e uma pasta. O en-



Glória Ramalho não está sozinha no banco dos réus. Com ela, toda a direcção associativa da altura, a actual, muitos estudantes e professores

velope aparece imediatamente mas a pasta com as folhas de frequência nunca mais aparece. O Prof. Passos Coelho exige processos disciplinares e apresenta queixa na Polícia Judiciária contra Glória Ramalho, acusando-a de furto.

Os acontecimentos aceleram-se, com as suspensões e expulsões. Treze estudantes são imediatamente incorporados no Exército.

Logo a seguir ao 25 de Abril sai o Decreto-173/74, amnistiando crimes políticos e infracções disciplinares da mesma natureza.

O processo é reaberto em Janeiro de 1977 pela Polícia Judiciária. São chamados a prestar declarações a arguida Glória

Ramalho, Orlando Gonçalves e João Lacerda Gomes. A ex-Presidente da Associação de Estudantes recusa «qualquer tipo de acareação com um provocador-pide que nem a confiança dos seus alunos mereceu ao ponto de vir a ser saneado da Faculdade quando, terminada a ditadura, foi possível tomar posição perante os indesejáveis, à grande maioria dos frequentadores da Escola».

Aqui acontece o seguinte: a Polícia Judiciária considerou que a expressão «provocador-pide» era susceptível de integrar um crime de difamação punível pelo 407 do Código Penal. «No decurso das investigações, veio a apurar-se que a subtração da mala foi efectuada por Maria da

tida Glória Ramalho por ter furtado a mala. A competência estrita de um tribunal para julgar um cidadão fica ultrapassada logo nas investigações. Mas não é pelo «desaparecimento da mala» que Glória Ramalho vai responder, mas sim pelo «crime de difamação». A testemunha de defesa do Prof. Passos Coelho é o contínuo Mário Belchior, também saneado da Faculdade de Ciências logo a seguir ao 25 de Abril «por actividades anti-estudantis e colaboração com a repressão fascista».

A SOLIDARIEDADE

Mal se soube que Glória Ramalho iria ser julgada, criou-se enorme solidariedade à sua volta. A actual direcção da Associação de Estudantes já manifestou publicamente todo o seu apoio à arguida. A direcção da Associação de que Glória Ramalho era Presidente «reuniu-se extraordinariamente». E das oito testemunhas que ela pode apresentar, teve de escolher entre mais de 40 testemunhas que se ofereceram. Entre as testemunhas de defesa, figuram o presidente do Conselho de Gestão e do Conselho Directivo, actualmente em funções na Faculdade de Ciências.

O julgamento no próximo dia 5 é um «balão de ensaio». Que se pretende condenar: o o Movimento Associativo Antifascista? A audiência o dirá.

Glória Tavares de Magalhães Ramalho e que, ouvida em interrogatório, negou ter praticado o furto.»

Isto é, a PJ «condena» à par-